



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/07/2022, Edição nº 5803, Página nº 02

### PORTARIA Nº 273/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Jennifer Juliana Becker Weiss, matrícula 15600-0, ocupante do cargo de professor, que participará dos Grupos de Estudos realizados pelo Departamento de Educação da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná em Cascavel-PR, na cidade de Cascavel, no período de 07 de julho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

II – Ivanete de Paula Lima Neis, matrícula nº 117218-3, ocupante do cargo de diretora do departamento de Compras, que participará do curso “Inovações da Lei 14.133/2021 – Aspectos Práticos e Jurídicos”, promovido pela AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná em Cascavel-PR, na cidade de Cascavel, no período de 14 e 15 de julho, totalizando 02 (duas) diárias com valor total de R\$ 96,24;

III – Roberto Luiz Jacoby, matrícula nº 124427-5, ocupante do cargo de diretor do departamento de planejamento, que participará do curso “Inovações da Lei 14.133/2021 – Aspectos Práticos e Jurídicos”, promovido pela AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná em Cascavel-PR, na cidade de Cascavel, no período de 14 e 15 de julho, totalizando 02 (duas) diárias com valor total de R\$ 96,24;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 06 de julho de 2022.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito